DECRETO Nº 002/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Retifica e complementa o Decreto 197/2021, de 31/12/21, que reajusta os valores dos Tributos e Taxas e revoga o Decreto nº 198/2021, de 31/12/21.

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Retira da Ementa e do Artigo 1º do Decreto nº 197/2021, os termos "exceto o IPTU".

Art. 2º Ficam reajustados em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), os valores dos Tributos e Taxas, estabelecidos pelo Decreto n° 197/2021, com base na Lei Municipal n° 4.777/2021, a partir de 1° de janeiro de 2022, considerando a publicação do Índice Oficial do IPCA, divulgado nesta data, tendo por base o período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 198/2021, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo